



Janela do Poente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO Nº 02

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMBURI/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **Lei Municipal nº. 0046/2015** torna pública a presente **ALTERAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, ANEXO I E ANEXO V** no Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA de **TIMBURI/SP**.

NO CAPÍTULO 7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA, ITEM 7.2 EM SEU SUBITEM b):

ONDE SE LÊ:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

b) Prova escrita classificatória/eliminatória constando de questões objetivas e redação;

LEIA-SE:

b) Prova escrita classificatória/eliminatória constando de questões objetivas;

ANEXO I – 2. DAS DISPOSIÇÕES AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, ITEM 2.1

ONDE SE LÊ:

2.1 Será eliminado o candidato que não obtiver o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do número de questões da prova objetiva e não zerar/anular a redação, bem como os faltosos;

LEIA-SE:

2.1 Será eliminado o candidato que não obtiver o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do número de questões da prova objetiva, bem como os faltosos;

ANEXO V – EVENTO E DATA PREVISTA

ONDE SE LÊ:

Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares – 11 e 12/07/2019

LEIA-SE:

11 e 12/06/2019



Janela do Poente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
ESTADO DE SÃO PAULO**



ONDE SE LÊ:

Publicação de Edital dos aprovados na Avaliação Psicológica – 19/04/2019

LEIA-SE:

19/08/2019

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

**Publique-se
TIMBURI, 31 de MAIO de 2019.**

**MARCOS AMBIEL BARROS
Presidente do CMDCA**